



## CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

### CERTIDÃO DE JULGAMENTO

1ª Sessão Extraordinária do Plenário Virtual- 31.07.2025 a 04.08.2025

Conflito de Atribuições nº 1.00580/2025-00

Relatora: Cons. Cintia Menezes Brunetta

Requerente: Procuradoria da República - Maranhão

Requerido: Ministério Público do Estado do Maranhão

Objeto: Ministério Público Federal no Estado do Maranhão. Ministério Público do Estado do Maranhão. Conflito negativo de atribuições. Notícia de Fato nº 1.19.001.000153/2025-86. Procedimento SIMP nº 000427-270/2025. Apuração de irregularidades na prestação de serviço educacional em favor de comunidade Quilombola. Município de Colinas/MA.

Presidente da Sessão: Paulo Gustavo Gonet Branco

**Decisão:** O Conselho, por unanimidade, conheceu o presente Conflito para, no mérito, julgar improcedente o pedido, afirmando a atribuição do Ministério Público Federal (Procuradoria da República no Município de Imperatriz/MA) para atuar nos autos da Notícia de Fato nº 1.19.001.000153/2025-86 (Procedimento MPMA SIMP nº 000427-270/2025), nos termos do voto da Relatora. Não proferiram votos o Presidente do CNMP, Paulo Gustavo Gonet Branco e o Conselheiro Moacyr Rey Filho. Ausentes, em razão da vacância do cargo, os representantes indicados pela Ordem dos Advogados do Brasil e pelo Supremo Tribunal Federal.

Daniela Nunes Faria  
Secretária Processual